



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº. 191/2025.
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO dispostas na Lei Complementar nº 156 de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - averbar o tempo de serviço exercido pelo(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA portador(a) do CPF: XXX.060.XXX-18, servidor(a) público(a) efetivo(a), do período compreendido entre 04/05/2000 A 31/01/2002.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 730, o que corresponde a 02 ANOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130
520

Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.29 23:40:28
+03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL